

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 43ª SESSÃO ORDINÁRIA

09/12/2024 (segunda-feira) – 19h30

4ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2024;

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 029/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025” (LOA – 2025).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 089/2024, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 039/2024**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, que “Altera a Lei Municipal nº 1.626/2004, que dispõe sobre o serviço público destinado ao transporte individual de passageiros, por táxi, no Município de Piumhi”.

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e da Comissão de Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC sobre o **Projeto de Lei nº 039/2024** e a **Emenda Geral nº 019/2024 (Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 039/2024)** serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 019/2024 - Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 039/2024, de autoria do Vereador José Wellington da Silva.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 039/2024, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que “Altera a Lei Municipal nº 1.626/2004, que dispõe sobre o serviço público destinado ao transporte individual de passageiros, por táxi, no Município de Piumhi”.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:

- Aos músicos do 13º Concerto do Projeto Reconstruindo Vidas “Reis dos Reis” -

- **Ofício nº 380/2024** – A Câmara Municipal de Piumhi, através seu Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, convidou o Sr. José Garibaldi e os 43 músicos do 13º Concerto do Projeto Reconstruindo Vidas “Reis dos Reis”, para participarem da 43ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2024.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2024.

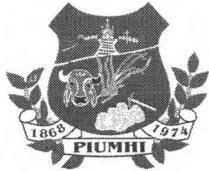

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este (a), conforme determina a
legislação municipal.

Data de disponibilização: 06/12/2024

Data de publicação: 06/12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA A 43ª SESSÃO ORDINÁRIA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 09/12/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

80 69 > 8

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSE WELINGTON DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2024.

WILDE WILLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi